

REINCLUSÃO EM PAUTA PARA JULGAMENTO DO PLENÁRIO TELEPRESENCIAL

Art. 109-A, § 9º, do Regimento Interno

RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

SESSÃO DE 25/08/2021

PROCESSO TCE-RJ N° 116.632-5/2018 - NATUREZA - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIO

INTERESSADOS: AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA - AMT, CNPJ sob o n° 00.121.647/0001-71

ADVOGADO(S): MANOEL MESSIAS PEIXINHO OAB-RJ 74.759 e ADRIANO BARCELOS ROMERO OAB-RJ 97.403

Id: 2335201

REINCLUSÃO EM PAUTA PARA JULGAMENTO DO PLENÁRIO TELEPRESENCIAL

Art. 109-A, § 9º, do Regimento Interno

RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

SESSÃO DE 25/08/2021

PROCESSO TCE-RJ N° 208.292-3/2020 - NATUREZA - REPRESENTAÇÃO

INTERESSADO: RENATO MARTINS VIANNA

Id: 2335326

PAUTA ESPECIAL N° 255/21

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE n° 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Telepresencial de 25/08/2021, os seguintes processos:

RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Processo TCE n° 200.908-7/2016 - PENSÃO/NITERÓI PREV/Recurso de Reconsideração interposto por LUCIO DE ARAUJO RIBEIRO SANTOS E NEUZA LESSA SANTOS - ADVOGADOS: WANDA DE CARVALHO PATITUCCI - OAB/RJ 52.125

Processo TCE n° 223.090-2/2020 - PROMOÇÃO/FOPAG/CÂMARA DE QUEIMADOS/Recurso de Reconsideração interposto por NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Id: 2335147

PAUTA ESPECIAL N° 256/2021

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE n° 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Telepresencial de 25/08/2021, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Processo TCE n° 113.891-2/2013 - PENSÃO/RIOPREVIDENCIA - FUNDO DE PREV DO EST DO RJ/Recurso de Reconsideração interposto por LENI DE OLIVEIRA SANTANA.

Processo TCE n° 207.590-1/2019 - APOSENTADORIA/NITERÓI PREV/Recurso de Reconsideração interposto por TÂNIA CRISTINA DE ASSIS, representada por seu advogado Dr. Mauricio Lima Mano (OAB/RJ n° 110.682).

Processo TCE n° 213.116-3/2018 - APOSENTADORIA/NITERÓI PREV/Recurso de Reconsideração interposto por EDMILSON CANTARINO CORTES.

Processo TCE n° 229.141-2/2018 - APOSENTADORIA/NITERÓI PREV/Recurso de Reconsideração interposto por MARIA ÂNGELA DE SOUZA ROAICE, representada por sua advogada Dra. Lidiania Cristina da Conceição Silva (OAB/RJ n° 150.824).

Id: 2335212

PAUTA ESPECIAL N° 257/21

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE n° 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Telepresencial de 25/08/2021, os seguintes processos:

RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

Processo TCE n° 104.789-2/2015 - TOMADA DE CONTAS/(COMUM)/SEC EST DE EDUCAÇÃO/Recurso de Reconsideração interposto por MARLI GOUVÊA DURANGE FERREIRA

Processo TCE n° 207.288-0/2019 - REPRESENTAÇÃO/CÂMARA DE NOVA IGUAÇU/Recurso de Reconsideração interposto por FELIPE RANGEL GARCIA

Processo TCE n° 214.166-7/2019 - REPRESENTAÇÃO/CÂMARA DE AREAL/ Recurso de Reconsideração interposto por FLÁVIO MAGDALENA BRAVO

Processo TCE n° 223.667-5/2005 - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/ORDINÁRIA/FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETRÓPOLIS/ Recurso de Reconsideração interposto por ADRIANA MADEIRA COUTINHO

Processo TCE n° 226.822-7/2018 - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/INSPEÇÃO - ORDINÁRIA/PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/Recurso de Reconsideração interposto por ALEXSANDRO DA SILVA COSTA e por ROJANE CALIFE JUBRAM DIB e por MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA

Processo TCE n° 108.933-3/1998 - APOSENTADORIA/UERJ-FUND UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ/Recurso de Revisão interposto por ZUPYNAIRA TORRES TENSFELD

Id: 2335315

Município de NATIVIDADE

Órgão: CÂMARA DE NATIVIDADE

Processo TCE n° 228341-6/2021 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de NITERÓI

Órgão: FUNDAÇÃO MUN DE SAÚDE NITERÓI

Processo TCE n° 228133-7/2021 - Decisões: DEFERIMENTO, ANEXAÇÃO

Processo TCE n° 228135-5/2021 - Decisões: INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Órgão: PREFEITURA DE NITERÓI

Processo TCE n° 224386-8/2021 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de RESENDE

Órgão: PREFEITURA DE RESENDE

Processo TCE n° 202699-5/2021 - Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo TCE n° 202702-8/2021 - Decisão: ARQUIVAMENTO

Id: 2335190

Secretaria-Geral de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 17/08/2021

PROCESSO TCE N° 301.713-6/2019 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 12/2021 - Registro de preços para aquisição de microcomputadores, com garantia on-site e suporte de 60 (sessenta) meses, às empresas: TORINO INFORMÁTICA LTDA., Lote 1, com o preço total de R\$2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), e KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, Lote 2, com o preço total de R\$973.489,50 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Id: 2335132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 18/2017.

PROCESSO N°: 300.593-4/2021.

PARTES :TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa J R S DE AQUINO - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de média e baixa tensão dos prédios do TCE-RJ.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 18/2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e no parágrafo único da cláusula terceira do contrato, compreendendo o período de 09/10/2021 a 08/10/2022.

PREÇO TOTAL: R\$ 203.945,04.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

GERENCIAMENTO: Tiago Dias dos Santos - Matr. n° 02/4726 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).

FISCALIZAÇÃO: Celso Starec - Matr. n° 02/2699 (Coordenadoria de Infraestrutura Operacional - CIO).

Id: 2335202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 18/2020.

PROCESSO N°: 300.362-3/2021.

PARTES :TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa IN-FORMADOR FÁCIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pesquisa, recorte e entrega de publicações de diários oficiais para o TCE-RJ.

OBJETO DO ADITIVO: a) Alteração quantitativa no acréscimo do nome de 01 (um) Procurador, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do contrato, resultando o acréscimo do objeto contratual, no percentual de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento), do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, da Lei n° 8.666/93. b) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 18/2020, por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do referido contrato, compreendendo o período de 28/08/2021 a 27/08/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

PREÇO TOTAL: R\$ 1.782,00.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

GERENCIAMENTO: Tiago Dias dos Santos - Matr. n° 02/4726 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).

FISCALIZAÇÃO: Claudio das Trinas da Silveira - Matr. n° 02/3116 (Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - PGT).

Id: 2335221

Comissão Permanente de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021

PROCESSO TCE N.º: 300.055-2/2021

DIA: 01/09/2021

HORÁRIO: 10:00 h

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em conjuntos de portas automáticas, de vidro e de aço de enrolar, sinalizadoras e portão de garagem nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ)

PREÇO ESTIMADO: R\$273.584,52

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

AVISO

Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ n° 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais www.tcerj.tc.br e www.gov.br/compras. Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail pregoeiro@tcerj.tc.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

Otávio Mariano Martins de Souza

Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2335296

Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia



www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do

✉ ouv@tcerj.tc.br



Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
17/08/2021

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

Município de ITAPERUNA

Órgão: PREFEITURA DE ITAPERUNA

Processo TCE n° 212257-5/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de MACAÉ

Órgão: PREFEITURA DE MACAÉ

Processo TCE n° 207821-5/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de MARICÁ

Órgão: PREFEITURA DE MARICÁ

Processo TCE n° 210602-0/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
17/08/2021

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de CAMBUCI

Órgão: PREFEITURA DE CAMBUCI

Processo TCE n° 210639-3/2021 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Município de CARMO

Órgão: PREFEITURA DE CARMO

Processo TCE n° 225610-4/2021 - Decisões: INDEFERIMENTO, DETERMINAÇÃO, REMESSA, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Município de GUAPIRIM

Órgão: PREFEITURA DE GUAPIRIM

Processo TCE n° 225297-8/2021 - Decisões: INDEFERIMENTO, REMESSA, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Município de MARICÁ

Órgão: PREFEITURA MARICÁ

Processo TCE n° 228755-1/2021 - Decisões: COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, RETORNO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
17/08/2021

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: RIOPREVIDÊNCIA - FUNDO DE PREV DO EST RJ

Processo TCE n° 104818-4/2021 - Decisão: COMUNICAÇÃO

Município de CASIMIRO DE ABREU

Órgão: PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Processo TCE n° 203509-0/2017 - Decisão: ENCAMINHAMENTO